



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER N° 005/20 – CUTHAB**

**Denomina Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores) Vereador Artur Zanella o equipamento público conhecido como Centro de Comunidade Vila Nova Restinga (Cecores), localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 06, entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

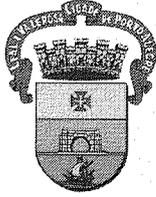
A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fl. 08, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que o presente Projeto possui o escopo de alterar o nome do referido equipamento público, tornando clara a legitimidade da proposição, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2020.

  
**Vereador Paulinho Motorista,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0049/19  
PLL N° 029/19  
Fl. 2

PARECER N° 005/20 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 03-03-20

Vereador Roberto Robaina – Presidente

  
Vereadora Karen Santos

Vereador Professor Wambert – Vice-Presidente

Vereador Moisés Barboza

Vereador Dr. Goulart